

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.495/2017, e considerando o Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterado pelo Decreto nº3444 de 07 de Julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 016/2022/MATOGROSSOSAÚDE, de 13 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 28.249, para que passe a constar:

Onde se lê:

ANEXO I

TECNICO ADMINISTRATIVO L10052

MATRÍCULA	NOME	NOTA
255646	Valdinei Pinheiro da Silva	9,56

Leia-se:

ANEXO I

TECNICO ADMINISTRATIVO L10052

MATRÍCULA	NOME	NOTA
255346	Valdinei Pinheiro da Silva	9,56

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 016/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/05/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2022.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde